AUTÓGRAFO Nº174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Denomina 'Rua Alírio Rodrigues da Mata' a Rua 03, localizada no Bairro Residencial Villa Eny, no Município de Sumaré.

Autor: Vereador Rodrigo Digão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Alírio Rodrigues da Mata a atual Rua 03 localizada no Bairro Residencial Villa Eny.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de outubro de 2026.

LUCAS AGOSTINHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 20 de outubro de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos